

A013481

RECUE DEPOIS DE PROPOR MUDANÇAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, MINISTRO RECUA

Governo aceita mudar MP do auxílio-doença

Previdência garante que cálculos não serão mais alterados pela medida provisória

SÃO PAULO. Pressionado pelas centrais sindicais, o Planalto admite um recuo parcial e aceita mudar a medida provisória 242, que altera as regras para concessão de auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez e salário-maternidade. O ministro da Previdência, Romero Jucá, disse ontem que o

cálculo do benefício não será mais alterado, como previa a MP. Ele, no entanto, não aceita mexer no período de carência e teto do benefício.

"A posição do ministério é modificar o cálculo da base do auxílio-doença. A idéia é trabalhar na Câmara para voltar ao sistema anterior", disse ele ontem em São Paulo após se reunir com representantes da CUT e da Força Sindical.

Hoje, o cálculo do auxílio-doença considera 80% das maiores contribuições desde 1994. Pela MP, o cálculo seria feito com base na média aritmética simples dos últimos 36 meses de contribuição, o que reduziria o valor do benefício em 30%, em média.

A reunião de ontem não conseguiu resolver todas as divergências em torno da MP 242. As centrais sindicais também querem fazer outras alterações, como a carência para recebimento do benefício e o teto do auxílio-doença.

Mas Jucá não concordou em alterar esses pontos, que, segundo ele, serão discutidos na Câmara. "Sobre os outros aspectos (carência e teto), nós estamos debruçados procurando novos modelos".

As centrais sindicais querem manter a carência e teto atuais. Hoje, a carência para receber o auxílio-doença também é de 12 meses, mas há possibilidade de reduzir esse tempo para um terço

(quatro meses). A MP fixa uma carência de 12 meses.

"O ministro acenou com a possibilidade de fazer um meio termo (entre os quatro e os 12 meses). Nós vamos manter o pedido de quatro meses", disse Luiz Marinho, presidente da CUT.

A MP também determina que o valor máximo do benefício não ultrapasse a remuneração do trabalhador. Jucá é contra o pagamento de um benefício superior ao último salário. "Não é justo ter um modelo em que um trabalhador ao ficar doente ganha mais do que quando trabalhando".

Mas a Força Sindical quer manter o cálculo do teto de acordo com a média dos melhores salários e não do último salário.

O NÚMERO

12 meses

É o prazo de carência para concessão de benefícios que o ministro da Previdência, Romero Jucá, propõe, mas as centrais sindicais brigam por uma carência de apenas quatro meses.